



vivaz
ZONA NORTE



vivaz
ZONA NORTE



Da porta para fora:
mobilidade, serviços e comércio.



A vida é boa demais para se perder tempo.

Para isso não acontecer, você precisa valorizar e aproveitar cada minuto.

Com o metrô e o trem a apenas alguns passos da sua casa, estar conectado com toda a cidade faz toda diferença. Morar a poucos minutos do centro ou de um bairro como a Tijuca, cheio de comércio e serviços, também. Esse é o residencial para quem não quer ficar parado, a não ser para relaxar com o melhor que a vida tem a oferecer. **Vivaz Zona Norte.**



A pé:

Estação São Francisco Xavier **1 min**

Estação Triagem **4 min**

Supermercados Campeão **3 min**

Clínica da Família **4 min**

De trem:

Maracanã **3 min**

UERJ **5 min**

Méier **8 min**

De metrô:

Nova América **6 min**

Zona Sul **20 min**

Centro **8 min**



*Fonte das distâncias: Google Maps.

De carro:

Shopping Tijuca **11 min**

Norte Shopping **10 min**

Quinta da Boa Vista **8 min**

CADEG **5 min**

Shopping Boulevard **15 min**

Hospital Pasteur **14 min**



More a poucos passos da estação de trem **São Francisco Xavier** e perto das estações de metrô **Triagem** e **Maracanã**.



Conte também com acesso a importantes vias da Zona Norte como **Av. Radial Oeste** e **Rua 24 de Maio**.



PISCINA ADULTO E FACHADA

Da porta para dentro: O melhor lazer da região

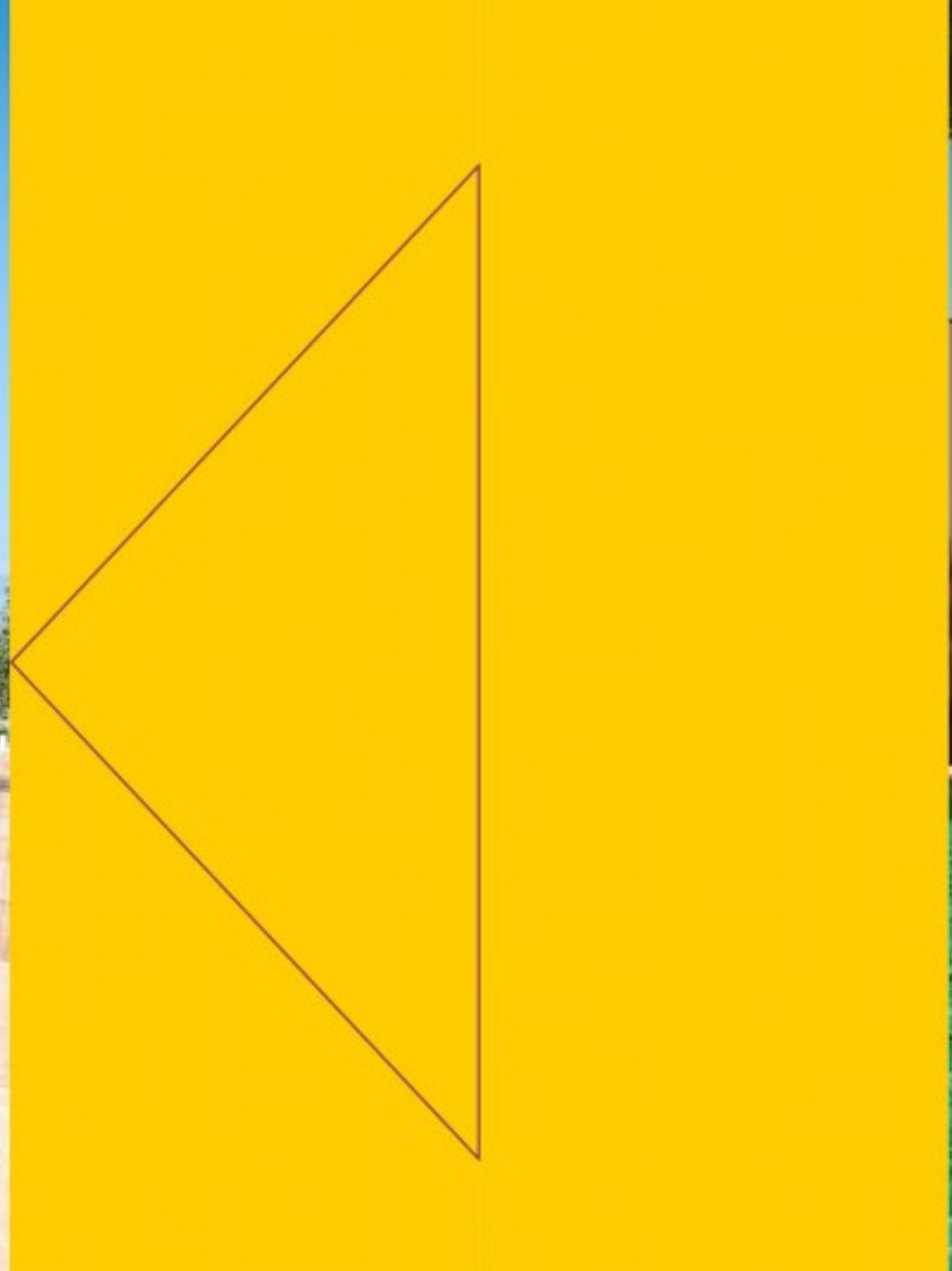


Viva dias de muita diversão com piscina infantil e adulto com deck molhado, salão de festas, brinquedoteca, academia, espaço delivery e muito mais.





PISCINA ADULTO



PISCINA INFANTIL

**Versatilidade:
de dia**



SALÃO DE FESTAS COM SUGESTÃO DE UTILIZAÇÃO COWORKING

**Versatilidade:
a noite**



SALÃO DE FESTAS



CHURRASQUEIRA



Portas abertas
para a diversão
e o bem estar



ACADEMIA





Comodidade.

SUAS COMPRAS A POUCOS PASSOS DE VOCÊ.

O MINIMARKET* É UMA LOJA DE PRODUTOS PARA FACILITAR SUA VIDA, 7 DIAS DA SEMANA, 24 HORAS POR DIA. VOCÊ FAZ PEQUENAS COMPRAS DE FORMA RÁPIDA E SEGURA, SEM SAIR DE SEU CONDOMÍNIO. É TOTAL PRATICIDADE PARA VOCÊ! BOAS COMPRAS!

*Serviço prestado por empresas a ser contratado pelo condomínio. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e o Central de Responderia.



SALA DE JOGOS COM MINIMARKET



ESPAÇO DELIVERY



App
Condomínio




VIVANTAGENS
Mais economia. Mais benefícios.

Facilidade

PARA A SUA ROTINA.

TUDO O QUE O CONDOMÍNIO PODE OFERECER NA PALMA DA SUA MÃO.

COM O APLICATIVO VIVAZ ZONA NORTE, VOCÊ TEM ACESSO A DIVERSAS FUNÇÕES COMO RESERVA DE ESPAÇOS, CONTROLE DE VISITAS E MUITO MAIS.

*Serviço prestado por empresa a ser contratada pelo condomínio. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais.



Carro Compartilhado Mobilidade **TOTAL**

ALÉM DE TREM E METRÔ POR PERTO, CONTE COM UM **CARRO COMPARTILHADO** EXCLUSIVO DO SEU CONDOMÍNIO, PARA FAZER UM PASSEIO, COMPRAS OU USAR COMO QUISER.

*Serviço prestado por empresa a ser contratado pelo condomínio. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte o Conselho de Condomínio e o Central de relacionamento.





- 1 ACESSO DE PEDESTRES
- 2 ENTRADA DE VEÍCULOS
- 3 SALÃO DE FESTAS | COWORKING
- 4 CHURRASQUEIRA
- 5 PLAYGROUND
- 6 SOLÁRIO
- 7 PISCINA INFANTIL
- 8 PISCINA ADULTO COM DECK MOLHADO

- 9 CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS
- 10 VAGAS
- 11 SAÍDA DE VEÍCULOS
- 12 CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES
- 13 ACESSO AO BLOCO 1
- 14 ACESSO AO BLOCO 2
- 15 ACESSO AO BLOCO 3

- 16 ESPAÇO DELIVERY
- 17 BRINQUEDOTECA
- 18 ADMINISTRAÇÃO
- 19 SALA DE JOGOS COM MINIMARKET
- 20 ACADEMIA
- 21 BICICLETÁRIO
- 22 RESERVATÓRIOS D'ÁGUA



MASTERPLAN
Áreas entregues equipadas e decoradas

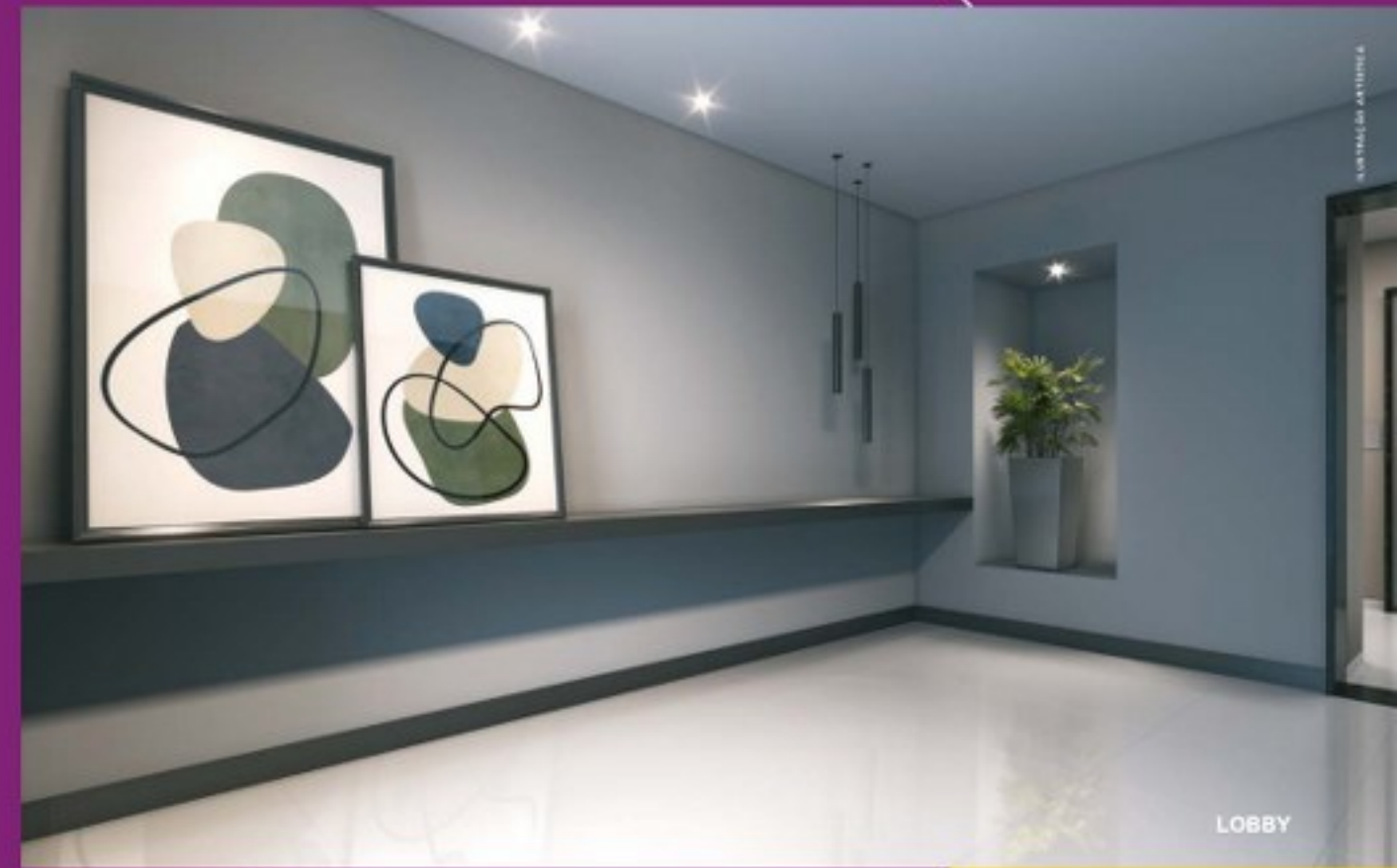


ACESSO COM GUARITA 24H

Para você:
muito mais
conforto
e segurança



2 QUARTOS,
COM VARANDA E OPÇÃO
DE SUÍTE E VAGA.



LOBBY



APARTAMENTO 1108 BL 01 | SALA



APARTAMENTO 1108 BL 01 | SUÍTE



OPÇÃO SALA AMPLIADA



BLOCOS 1 E 2
Aptos 102 a 1302
Aptos 103 a 1303
Aptos 108 a 1308
Aptos 109 a 1309

Área Privativa - 47,08m²

BLOCO 3
Aptos 102 a 1402
Aptos 103 a 1403
Aptos 108 a 1408
Aptos 109 a 1409

Área Privativa - 47,08m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 102 a 1302 e 108 a 1308 dos blocos 1 e 2 e os apartamentos 102 e 1402 e 108 e 1408 do bloco 3, sendo os apartamentos 103 a 1303 e 109 e 1309 dos blocos 1 e 2 e 103 a 1403 e 109 a 1409 do bloco 3 espelhados.





APARTAMENTO 1207 BL 01 | SALA



APARTAMENTO 1207 BL 01 | OPÇÃO SALA AMPLIADA



APARTAMENTO 1207 BL 01 | QUARTO

Confira mais
diferenciais
no capítulo
VIVANTAGENS



BLOCOS 1 E 2
Aptos 101 a 1301
Aptos 104 a 1304
Aptos 107 a 1307
Aptos 110 a 1310

Área Privativa - 37,72m²

BLOCO 3
Aptos 101 a 1401
Aptos 104 a 1404
Aptos 107 a 1407
Aptos 110 a 1410

Área Privativa - 37,72m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 101 a 1301 e 107 a 1307 dos blocos 1 e 2 e os apartamentos 101 a 1401 e 107 a 1407 do bloco 3, sendo os apartamentos 104 a 1304 e 110 a 1310 dos blocos 1 e 2 e 104 a 1404 e 110 a 1410 do bloco 3 espelhados.





OPÇÃO SALA AMPLIADA



Alteração para as colunas 11 e 12.



BLOCO 1
Aptos 105 a 1305
Aptos 206 a 1306
Área Privativa - 40,48m²
Aptos 111 a 1311
Aptos 212 a 1312
Área Privativa - 39,73m²

BLOCO 2
Aptos 105 a 1305
Aptos 206 a 1306
Área Privativa - 40,48m²
Aptos 111 a 1311
Aptos 212 a 1312
Área Privativa - 39,73m²

BLOCO 3
Aptos 105 a 1405
Aptos 206 a 1406
Área Privativa - 40,48m²
Aptos 111 a 1411
Aptos 212 a 1412
Área Privativa - 39,73m²

A presente planta ilustra referencialmente os apartamentos 105 a 1305 e 111 a 1311 dos blocos 1 e 2 e 105 a 1405 e 111 a 1411 do bloco 3, sendo os apartamentos 206 a 1306 e 212 a 1312 dos blocos 1 e 2 e 206 a 1406 e 212 a 1412 do bloco 3 espelhados.





Mais economia. Mais benefícios.

Conheça as vantagens do seu Vivaz

MAIS ECONOMIA



Torneiras com dispositivo que economiza água



Vaso sanitário com duplo acionamento



Medição de gás entregue individualizada



Medição de água entregue individualizada



Eletrodomésticos das áreas comuns entregues com selo Procel A



Captção e reutilização de água de chuva



Paisagismo com plantas nativas que geram pouca manutenção



Estudo de concorrência entre administradoras de condomínios

MAIS BENEFÍCIOS



Pulmão de acesso de pedestres, para mais conforto e segurança.



Local para armazenamento de bicicletas.



Gás encanado no seu apartamento.



Cozinha e banheiro impermeabilizados.



Previsão de infraestrutura para internet nas áreas comuns cobertas.



Infraestrutura na sala e quartos para ponto de TV (previsão de futuro cabeamento).



Áreas comuns entregues, equipadas e decoradas.



Áreas verdes, que facilitam a permeabilidade da chuva no solo.



Materiais e acabamentos escolhidos para facilitar a limpeza e a manutenção.



Controle de acesso pela guarita com sistema de abertura de portões automatizados.



Previsão de infraestrutura (dreno* e carga) para futura instalação de ar-condicionado tipo Split na sala e quartos das unidades.



Infraestrutura para futura instalação de ar-condicionado no salão de festas, sala de jogos com minimarket, espaço delivery, academia, brinquedoteca e acesso.



Minimarket para compras de forma rápida e segura, sem sair de seu condomínio.



App Condomínio: Aplicativo, com diversas funções do condomínio, de uso exclusivo dos moradores.



Piso cerâmico na cozinha, no banheiro e na varanda.



Carro compartilhado: Carro de uso comum para atender aos moradores em ocasiões pontuais.

*Exceto no sala das unidades

**VOCÊ SONHA
COM CADA
DETALHE.**

MEU JEITO VIVAZ É UM SERVIÇO ESPECIAL PARA VOCÊ RECEBER A SUA CASA COM O ACABAMENTO QUE ESCOLHER. TUDO ISSO COM A GARANTIA DE QUALIDADE VIVAZ. E O MELHOR: QUANTO ANTES VOCÊ CONTRATAR, MAIS FÁCIL DE REALIZAR.

**Meu
JEITO**
vivaz



EXCLUSIVIDADE
Escolha a melhor possibilidade de acabamento para a sua casa direto com a Construtora.



COMODIDADE
Receba a casa dos seus sonhos toda pronta, evitando obras após a entrega das chaves. Mais rapidez e tranquilidade para sua mudança.



PLANEJAMENTO
Pague pelo serviço de forma parcelada, facilitando o controle do seu orçamento.



CONFIABILIDADE
Conte com a garantia da Construtora para todos os serviços executados.



▶ **ÁREA DO TERRENO:**
8.390,18M²

▶ **BLOCOS:**
3 BLOCOS

▶ **NÚMERO DE UNIDADES:**
474 UNIDADES

▶ **NÚMERO DE PAVIMENTOS:**
BLOCOS 01 E 02 - 13 PAVIMENTOS
TÉRREO + 12 TIPOS
BLOCO 03 - 14 PAVIMENTOS
TÉRREO + 13 TIPOS

▶ **NÚMERO DE ELEVADORES:**
9 ELEVADORES, 3 POR BLOCO

▶ **NÚMERO DE VAGAS:**
169 VAGAS DE CARRO

▶ **SISTEMA ESTRUTURAL:**
ALVENARIA ESTRUTURAL

▶ **REALIZAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO:**
VIVAZ RESIDENCIAL

▶ **PROJETO DE ARQUITETURA:**
VIVAZ RESIDENCIAL

▶ **PROJETO DE PAISAGISMO:**
CARLOS BARONE - ARCHITECTURE LANDSCAPE
& URBAN DESIGN

▶ **PROJETO DE DECORAÇÃO DAS ÁREAS COMUNS:**
VIVAZ RESIDENCIAL

▶ **PERSPECTIVAS:**
BLACKNEON

▶ **PLANTAS HUMANIZADAS:**
ARCHIGRAPH REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

▶ **CAMPANHA PUBLICITÁRIA:**
SIDES

Quadro de áreas

BLOCO 1	
UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (M ²)
APTO 101 A 1301	37,72
APTO 102 A 1302	47,08
APTO 103 A 1303	47,08
APTO 104 A 1304	37,72
APTO 105 A 1305	40,48
APTO 206 A 1306	40,48
APTO 107 A 1307	37,72
APTO 108 A 1308	47,08
APTO 109 A 1309	47,08
APTO 110 A 1310	37,72
APTO 111 A 1311	39,73
APTO 212 A 1312	39,73

BLOCO 2	
UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (M ²)
APTO 101 A 1301	37,72
APTO 102 A 1302	47,08
APTO 103 A 1303	47,08
APTO 104 A 1304	37,72
APTO 105 A 1305	40,48
APTO 206 A 1306	40,48
APTO 107 A 1307	37,72
APTO 108 A 1308	47,08
APTO 109 A 1309	47,08
APTO 110 A 1310	37,72
APTO 111 A 1311	39,73
APTO 212 A 1312	39,73

BLOCO 3	
UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (M ²)
APTO 101 A 1401	37,72
APTO 102 A 1402	47,08
APTO 103 A 1403	47,08
APTO 104 A 1404	37,72
APTO 105 A 1405	40,48
APTO 206 A 1406	40,48
APTO 107 A 1407	37,72
APTO 108 A 1408	47,08
APTO 109 A 1409	47,08
APTO 110 A 1410	37,72
APTO 111 A 1411	39,73
APTO 212 A 1412	39,73

Notas importantes

Notas Importante Vivaz Zona Norte

1. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

2. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadras, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades, sem aviso prévio. Não serão fornecidos pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das posturas municipais, concessionárias e a condições do terreno.

5. A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes das exigências das posturas municipais, concessionárias e condições do local.

6. O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, bem como a reprodução da vegetação da maquete, representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7. Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8. A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao Poder Público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9. Para os itens nos quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10. No interesse do bom andamento da obra, a construtora poderá substituir quaisquer especificações de material descritas no Memorial Descritivo por outras de características semelhantes, a seu critério, desde que preservado o mesmo padrão de qualidade.

11. Eventualmente, para atendimento de necessidades técnicas, poderão ser executados shafts e/ou enchiamentos, bem como poderão ser alteradas as posições de peças sanitárias.

12. No desenvolvimento dos projetos executivos ou durante a execução da obra poderão ocorrer pequenas variações não excedentes a 5%, para mais ou para menos, nas medidas e/ou áreas da unidade autônoma, seja a que título for, a fim de adaptar às necessidades dos projetos, nos termos previstos em lei.

13. A Construtora poderá, sempre que se tornar necessário, alterar o projeto executivo do imóvel, em razão de imposição de boas normas técnicas de execução da obra ou de determinação ou exigência das poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos.

14. Os quadros de luz, tomadas, interruptores e registros de comando das instalações hidráulicas, dependendo do desenvolvimento do projeto executivo da unidade autônoma, poderão estar localizados em locais diferentes daqueles representados no material publicitário. No material publicitário, poderão ser considerados artísticos como painéis em marcenaria e cabos de extensão para viabilizar os pontos de iluminação ou elétrica indicados.

15. O abastecimento de água do empreendimento será feito por meio de reservatórios de concreto a serem instalados conforme implantação previsto em projeto. O número de reservatórios indicados em todo material de vendas, bem como sua altura, volume e material, poderá ser alterado de acordo com exigências da concessionária local.

16. A "Academia" será entregue com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer ("Piscinas", "Salão de Festas", "Churrasqueira", "Playground", "Delivery", "Brinquedoteca" e "Sala de Jogos com Minimarket"), não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar utilização dos mesmos baseados no regimento interno.

17. As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, no que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebaixas, grelhas de ventilação, sancoas decorativas, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

18. É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás. Para mais informações sobre o abastecimento de gás das unidades privativas, consultar o Memorial Descritivo.

19. As informações prestadas em todo material publicitário do empreendimento são aquelas válidas até a data de sua veiculação, sendo certo que podem sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de alteração do projeto, de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

20. As informações e ilustrações contidas em todos os materiais de publicidade e vendas representam as especificações de toda o empreendimento Vivaz Zona Norte, incluindo todas as suas eventuais fases.

21. A área total das unidades do empreendimento indicado em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

22. Não será executado qualquer tipo de instalação, infraestrutura ou fornecimento de equipamentos de ar condicionado nas áreas decoradas: "Salão de Festas", "Brinquedoteca", "Delivery", "Academia", e "Sala de Jogos com Minimarket", mas tão somente será fornecida pela Construtora uma sugestão de como a referida instalação poderá ser executada pelo condomínio, já que a mesma, a fim de atender às premissas da alvenaria estrutural, não poderá ser embutida na parede.

23. Não é permitida aos proprietários das unidades do empreendimento alterarem a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício.

24. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para a sala e as quartos, não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

25. Adotou-se neste empreendimento o sistema construtivo com paredes em alvenaria estrutural com blocos de concreto, na qual as paredes exercem função estrutural, isto é, recebem as cargas dos pavimentos superiores. Portanto, fica terminantemente PROIBIDO:
• Abrir paredes para instalar janelas, balcões, piso-pretos, rasgos, ar condicionado, e demais itens indicados nos tópicos subsequentes.
• Retirar paredes, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto.

Para mais informações sobre as paredes estruturais e de vedação, verificar o Manual do Proprietário.

26. Será previsto abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação do sistema de ar condicionado tipo Split system na sala e quartos das unidades. Será entregue dreno para os quartos e não será entregue dreno nas salas. Será sugerido local para a instalação das evaporadoras na sala e nos quartos. Será disponibilizado também ponto de força, com cabeamento entregue nos quartos e com tubulação seca na sala, próximo ao local sugerido para a instalação das condensadoras, ficando a instalação da rede frigorígena e do equipamento sob a responsabilidade dos proprietários. Será determinado no Caderno de Desenhos Técnicos/Manual do Proprietário local para instalação do condensador na fachada. Não haverá previsão para instalação de ar condicionado de parede nas unidades. A aquisição e todas as instalações dos equipamentos de ar condicionado, serão de responsabilidade dos proprietários.

A Incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com sugestão de modelo de caixa de ar condicionado, com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. A aquisição e instalação dos equipamentos e da caixa de ar condicionado são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

É PROIBIDO rasgar paredes para quaisquer outras instalações de ar condicionado, inclusive do tipo Split system, que não indicados neste tópico.

27. É facultado à incorporadora o direito de comercializar e construir o empreendimento de forma faseada, nos termos da licença de obras e condições mercadológicas, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações.

28. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em grade de ferro no vão da cozinha.

29. O acesso ao empreendimento será pela Rua Lídia Cardoso, nº 515. Não haverá previsão de acesso de pedestres ou veículos pela Rua João Rodrigues. Não será entregue guarita ou nenhum outro elemento de controle de acesso a esse local pela construtora.

30. Todas as unidades terão opção de sala ampliada. A escolha da opção deverá ser efetuada conforme premissas e prazos detalhados no site de personalização.

31. Não há qualquer previsão de fechamento superior em vidro ou similar sobre o pergolado retratado nas ilustrações artísticas do ambiente: "Churrasqueira".

32. Deve ser verificado no Manual do Proprietário e Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclosuramento da mesma.

33. O Minimarket é um serviço prestado por uma empresa a ser contratado pelo condomínio e a infraestrutura necessária para seu funcionamento, fica a cargo do mesmo. Sujeito a disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e o Central de Relacionamento.

34. O Carro compartilhado (compartilhamento por meio de aluguel) trata-se de um serviço que propõe o compartilhamento de carros por meio de aluguel por curto período (horas), a ser administrado por uma empresa especializada em CARSHARING. A primeira empresa a operar este serviço no Vivaz Zona Norte será indicada pela incorporadora. O referido serviço poderá não ser entregue ou sofrer alterações a depender de condições negociais e operacionais.

35. Transporte de opção: trata-se de serviço de transporte para áreas adjacentes específicas, prestado por empresa especializada, por meio de van ou micro-ônibus, com trajeto percorrendo pontos estratégicos da região, a ser definido futuramente, quando da implementação do serviço. As regras de utilização deste serviço serão definidas no Regimento Interno.

A primeira empresa especializada poderá ser indicada pela Incorporadora nos 2 (dois) primeiros anos de operação, de modo que o Condomínio assumirá os custos dessa operação, ficando a seu critério contratar, remover ou substituir referida empresa. O referido serviço poderá não ser entregue ou sofrer alterações a depender de condições negociais e operacionais.

36. O espaço "Salão de Festas" será entregue com divisórias que permitem a utilização como Coworking. A orientação da utilização do espaço "Salão de Festas" como Coworking será condicionada pelos termos da convenção de condomínio.

37. Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

Notas das Plantas Humanizadas Vivaz Zona Norte

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancadas de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.

2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito na NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.

3. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

4. Será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das unidades privativas. Para a sala e as quartos, não serão entregues revestimento de piso, sendo entregues na laje. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

5. O revestimento de piso representado para sala e quartos é apenas sugestão e não será entregue pela Construtora.

6. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

7. Somente nas unidades do 1º pavimento/térreo haverá fechamento em grade de ferro no vão da cozinha.

8. Não será entregue chuveiro nas unidades. A compra e instalação deste item é de responsabilidade do adquirente da unidade. Para atendimento ao ponto de chuveiro das unidades, será entregue infraestrutura para sistema de passagem de aquecimento de água e gás, ficando a aquisição e instalação do aquecedor também por conta dos adquirentes.

9. Todas as unidades terão opção de sala ampliada. A escolha da opção deverá ser efetuada conforme premissas e prazos detalhados no site de personalização.



Rua Licínio Cardoso, 515 – São Francisco Xavier